



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 124, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Concede diária ao motorista Sávio de Melo e Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício GAB/SEMSAU/OF.Nº250/18, de 23/05/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente com Propostas de Viagem.


RESOLVE

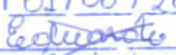
Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao Motorista SÁVIO DE MELO E SILVA - CPF nº 058.670.882-00, pelo seu deslocamento a cidade de Rio Branco – AC, no período de 27 a 28/05/2018, dirigindo Veículo Oficial para realizar o deslocamento (sentido Rio Branco – Feijó), do Médico do Programa “Mais Médico”, Dr. Alberto Gorrin Pedroso que está retornando do seu período de férias. Com efeito, retroativo a 27 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 29 de maio de 2018.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

PUBLICAÇÃO
D.O.E. nº 12.315
Folha: 83
em 01/06/2018.
 Assinatura

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
Nº 124
Protocolo as fis. livro nº 048
Feijo - Ac 29 de 05 de 2018
